



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa

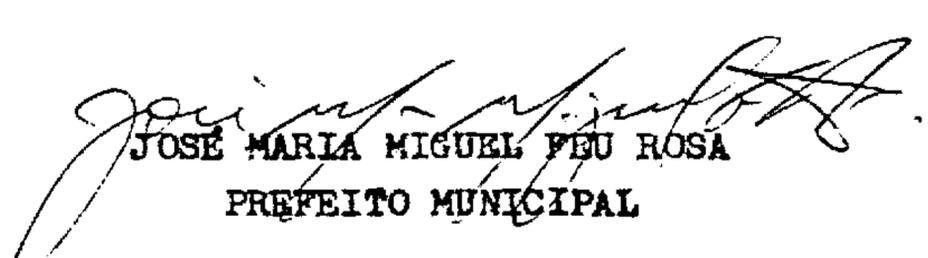
LEI Nº 833

O PREFEITO MUNICIPAL DA SIERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua WILSON CÉSAR NASCIMENTO FILHO, a atual Rua Projetada, localizada no balneário de Jacaraípe, com entroncamento na Rua Prof. GERALDO COSTA LOPES, sendo transversalmente cortada pela Rua do Grupo Escolar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SIERRA, 13 de maio de 1982.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL